

2.º Termo Aditivo ao Edital FEBE n.º 40/2025

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax: (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso VIII do artigo 11 do Estatuto da FEBE, faz saber, por meio do 2.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital FEBE n.º 40/2025, de 10/11/2025, que instaurou o Processo Seletivo Geral (PSG) Técnico-Administrativo para a função de Assistente Administrativo Geral I, a saber:

1. Os **itens 12.2 e 13** do Edital FEBE n.º 40/2025, de 10/11/2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

12.2. O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 (dezesseis) horas do dia 12 de dezembro de 2025 (sexta-feira) para manifestar-se por escrito, por meio do e-mail rh@unifebe.edu.br, sobre a aceitação ou não da vaga.

13. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: o candidato selecionado deverá entregar até o dia 15 de dezembro de 2025 (segunda-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como pré-requisitos e como aperfeiçoamento, esses dos últimos cinco anos; CPF e RG, bem como certidão de antecedentes criminais atualizada, nos termos da Lei n.º 14.811/2024, de 12/1/2024.

2. As demais disposições do Edital FEBE n.º 40/2025, de 10/11/2025, permanecem inalteradas.

Brusque, 11 de dezembro de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente da FEBE

Publicado na FEBE em 11 de dezembro de 2025.